



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.021/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOQUETE SEXTAVADO E ASFALTO FRIO, SEM CONDUTOR, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

Por este Instrumento, de um lado, **o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400- 000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **R SOUZA & CIA LTDA**, estabelecida na Passagem Nazaré nº 03, Centro, CEP: 67.130-670, Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.812.612/0001-56 e com Inscrição Estadual nº. 15.376.814-2, neste ato representado pelo **Sr. Ronaldo da Silva de Souza**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2216512 SSP-PA e do CPF nº. 426.359.772-91, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOQUETE SEXTAVADO E ASFALTO FRIO**, que será executado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo Pregão Eletrônico nº 021/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (meses) mês, iniciando em 18.08.2022 e finalizando em 18.08.2023.**

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 122 0052 2072 0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINARIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA: 328

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 18 de Agosto de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



VICTOR
CORREA
CASSIANO:00
249865262

Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2022.08.18
16:41:57 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá
CONTRATANTE

R SOUZA & CIA LTDA
Ronaldo da Silva de Souza
CONTRATADA